1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: *0000319-76.2020.8.17.3280*

Mês de referência:
Abril a Dezembro de 2023

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Abril a Dezembro 2023

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Realizada via Internet
Documentos Analisados	**Períodos**
Folhas de Pagamentos	Jan/23 a Mai/23
Balanço Patrimonial	Mai/23
Demonstração de Resultado do Exercício	Jan/23 a Mai/23
Relatório de NF-E-'s -Entradas e Saídas	Jan/23 e Mai/23
Certidões de Débitos Municipais	Dez/23
Certidões de Débitos Estaduais	Dez/23
Certidões de Débitos Federais	Jul/23

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com
Telefone: +81 3232 7665
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Abril a Dezembro 2023

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....3

2. Visitas e Reuniões.....4

3. Informações financeiras/operacionais.....7

4.Análise da Demonstração de Resultados.....8

5. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....10

6. Situação Fiscal.....10

7. Informações complementares.....13

8. Acompanhamento do PRJ.....14

9.Conclusão e requerimentos.....16

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✔
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✔
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✔
1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	08/07/2021	✔
2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2021	✔
Stay Period	16/12/2020	16/12/2020	✔
Expedição 1º Edital de Credores		22/07/2020	✔
Publicação 1º Edital de Credores	-	30/07/2020	✔
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	14/08/2020	✔
Apresentação 2º Edital	28/09/2020	30/09/2020	✔
Publicação 2º Edital		16/12/2020	✔
Prazo Apresentação de Impugnação	28/01/2020		✔
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	16/12/2020	✔
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	17/02/2021	17/02/2021	✔
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020	02/06/2021	✔
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação		10/06/2021	✔
Continuação da AGC 2ª Convocação	-	13/07/2021	✔
Homologação do Plano de Recuperação Judicial		16/12/2021	✔
Início Pagamento Classe I	17/01/2022	15/01/2022	✔
Início Pagamento Classe II	13/02/2022	30/04/2022	✔
Início Pagamento Classe III	28/02/2023	19/04/2023	✔
Início Pagamento Classe IV	28/02/2023	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Abril a Dezembro 2023

2. Visitas e Reuniões

Esta Administradora Judicial realizou reuniões virtuais com a Recuperanda durante os meses em questão. Nas oportunidades, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Reunião em maio de 2023:

O sócio informou que o mês de abril foi um desastre para a loja. O faturamento oficial foi de apenas R$ 66.596,64. O Sr. Almy informou que teve problemas de estoque e de caixa, e que as vendas estão caindo cada vez mais.

Atualmente a Recuperanda conta com dez funcionários na loja e ele mesmo cuida da parte administrativa. Ele tentou negociar com os fornecedores para comprar no cartão, mas eles não deram desconto nenhum.

Reunião em junho de 2023:

O Sr. Almy reiterou que a situação da empresa está difícil, com pouca mercadoria para atender a demanda dos clientes. Possui pouco capital de giro e o faturamento de maio foi de apenas R$ 75.000,00. Até o fim de junho, espera-se um aumento de 50% no faturamento, graças a um aporte de um investidor.

A equipe estava em 11 funcionários, entre vendedores, caixas, motoristas e entregadores. Alguns funcionários ainda constam na folha de pagamento, mas seriam desligados no fim da semana.

Informou também que está em contato com os bancos para negociar os débitos. Além disso, afirmou que o investidor parceiro tem interesse em emprestar mais dinheiro para a empresa.

Reunião em julho de 2023:

Foi informado que o faturamento foi abaixo do esperado, mas melhorou um pouco por causa das vendas de mercadorias. Em junho faturou mais de 100 mil reais.

Informou que um dos sócios saiu da empresa.

Foram resolvidas as situações de alguns funcionários que estavam demitidos mas não haviam sido realizadas as baixas.

Reunião em agosto de 2023:

O mês de julho foi mais lucrativo que o de junho de 2023, com um faturamento de R$ 132.000,00, esse valor inclui cartão, vendas canceladas e outras coisas, então pode mudar um pouco.

A equipe continua a mesma, com 9 funcionários. Ninguém foi contratado ou demitido. Por fim, destacou a loja está funcionando normalmente.

Abril a Dezembro 2023

Reunião em setembro de 2023:

Informou que o mês de agosto foi ótimo para as vendas, pois tinha bastante estoque na loja, mas em setembro houve uma redução. Acrescentou que esta movimentação era normal, pois tratava-se de um resfriamento no mercado de construção civil. A Recuperanda aproveitou as condições de pagamento a prazo e no cartão para comprar mais produtos, como cerâmicas, portas e grades.

Reunião em outubro de 2023:

O mês de setembro foi mais fraco do que agosto em termos de faturamento, por causa do menor número de dias e da baixa no movimento do comércio local. O valor foi de R$ 147.649,00.

O Sr. Almy apontou que está com dificuldades de obter crédito, consegue comprar à vista e com cartão de crédito em alguns fornecedores.

Reunião em novembro de 2023:

O Sr. Almy informou que o investidor quitou as dívidas dos bancos e espera encerrar o processo de recuperação até o fim do ano. Acrescentou afirmando que estão focados em quitar todos os credores.

Por fim, informou que não houve alterações na folha de pagamento da Recuperanda e que a loja segue funcionando normalmente.

Reunião em dezembro de 2023:

Em reunião, informou que faturamento de novembro ficou em torno de R$ 170.000,00. Atualmente, tem nove funcionários registrados na folha de pagamento e não houve admissões ou demissões. Tem boas expectativas para as festividades de fim de ano, estas movimentam o setor de construção civil.

Além disso, a Vivante informa que o Dr. Davi Duque, patrono da Recuperanda, entrou em contato para informar que todos os credores foram quitados, e que iria digitalizar todos os comprovantes para enviar. A Vivante aguarda o envio para análise dos pagamentos.

Abril a Dezembro 2023

Fotos enviadas pela Recuperanda

Abril a Dezembro 2023

3. Informações financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda efetuou a apresentação do Balanço Patrimonial, referente ao período de Maio/2023 para análise.

BALANÇO PATRIMONIAL		maio-23	AV%
ATIVO	**R$**	**1.886.080,18**	**100,0%**
CIRCULANTE	**R$**	**1.337.793,55**	**70,9%**
DISPONÍVEL	R$	49.830,08	2,6%
VALORES A RECEBER	R$	796.343,41	42,2%
ESTOQUES	R$	468.557,53	24,8%
TRIBUTO A RECUPERAR	R$	23.062,53	1,2%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**548.286,63**	**29,1%**
IMOBILIZADO	R$	377.986,69	20,0%
INVESTIMENTOS	R$	170.299,94	9,0%
PASSIVO	**R$**	**1.886.080,18**	**100,0%**
CIRCULANTE	**R$**	**3.260.713,69**	**172,9%**
FORNECEDORES	R$	648.995,07	34,4%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$	2.131,54	0,1%
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	R$	701.654,11	37,2%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R$	1.907.932,97	101,2%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R$	-	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**2.721.246,26**	**144,3%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$	2.721.246,26	144,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$**	**4.095.879,77**	**-217,2%**
CAPITAL SOCIAL	R$	240.000,00	12,7%
RESERVA DE LUCROS	R$	-	0,0%
LUCROS E PREJUÍZO ACUMULADOS	-R$	4.335.879,77	-229,9%

3.2. Índices de Liquidez

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação dos Balanços Patrimoniais, diante disso não foi possível calcular os referidos Índices.

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

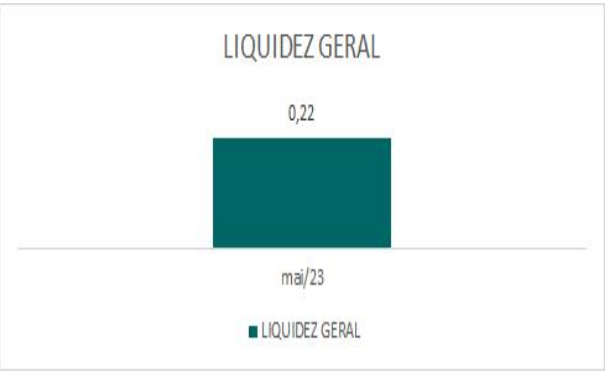

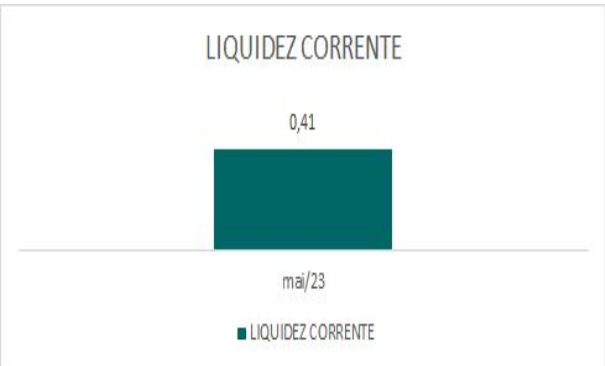

Abril a Dezembro 2023

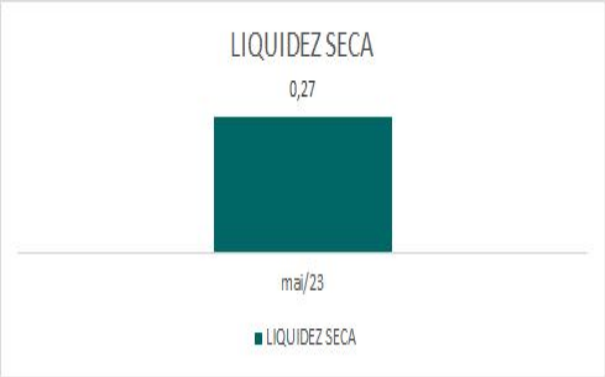

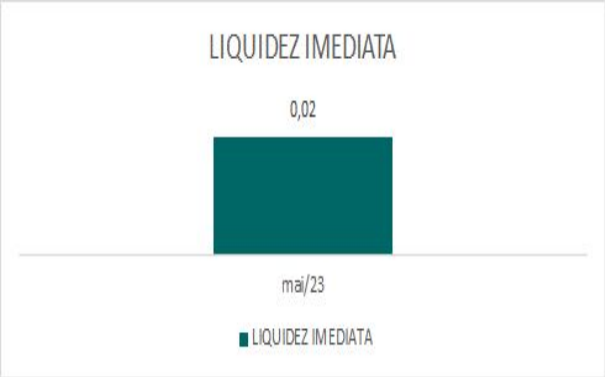

3.3. Extratos Bancários

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.4. Situação Trabalhista

3.4.1. Matriz

A seguir, resumo das folhas de pagamento dos meses de janeiro a maio de 2023:

PERÍODO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
COLABORADORES	26	21	18	17	17
SALÁRIOS	R$ 26.496,88	R$ 20.278,17	R$ 15.265,97	R$ 15.017,23	R$ 13.723,35
ADMINISTRADORES	4	4	4	4	4
PRO-LABORE	R$ 14.170,43	R$ 14.170,43	R$ 14.170,43	R$ 14.170,43	R$ 14.231,11
TOTAL	R$ 85.598,31	R$ 79.410,60	R$ 74.426,40	R$ 74.208,66	R$ 73.005,46

Em análise, a Vivante destaca que houve sucessivas reduções na quantidade de funcionários no período analisado, totalizando uma baixa de 9 funcionários.

Ademais, pontua-se que não houve alteração da composição de administradores da Recuperanda, bem como alterações nos respectivos valores pagos a título de pró-labore. Mesmo que tenha sido informado, em reunião, o afastamento de um dos sócios.

3.4.2. Filial

A Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial e inclusão neste tópico.

4. Análise da Demonstração de Resultado

A seguir, resumo e análise das informações apresentadas pela Recuperanda para o período de janeiro a maio de 2023:

Abril a Dezembro 2023

Demonstração de Resultado do Exercício	jan/23	AV%	fev/23	AV%	AH%	mar/23	AV%	AH%	abr/23 e mai/23	AV%	AH%
Vendas de mercadorias	R$ 42.760,68	113,4%	R$ 87.001,64	111,7%	103,5%	R$ 67.516,73	112,0%	-22,4%	R$ 71.955,39	112,3%	6,6%
Deduções s/venda de mercadorias	-R$ 5.039,40	-13,4%	-R$ 9.134,23	-11,7%	81,3%	-R$ 7.237,58	-12,0%	-20,8%	-R$ 7.901,53	-12,3%	9,2%
Receita líquida de vendas	**R$ 37.721,28**	**100,0%**	**R$ 77.867,41**	**100,0%**	**106,4%**	**R$ 60.279,15**	**100,0%**	**-22,6%**	**R$ 64.053,86**	**100,0%**	**6,3%**
Custo de mercadorias vendidas		0,0%	-R$ 1.032,58	-1,3%	100,0%	-R$ 24.984,45	-41,4%	2319,6%	-R$ 8.634,65	-13,5%	-65,4%
Lucro bruto	**R$ 37.721,28**	**100,0%**	**R$ 76.834,83**	**98,7%**	**103,7%**	**R$ 35.294,70**	**58,6%**	**-54,1%**	**R$ 55.419,21**	**86,5%**	**57,0%**
Despesas operacionais	**-R$ 91.977,51**	**-243,8%**	**-R$ 128.889,29**	**-165,5%**	**40,1%**	**-R$ 84.723,63**	**-140,6%**	**-34,3%**	**-R$ 108.711,54**	**-169,7%**	**28,3%**
Despesas gerais e administrativas	-R$ 91.977,51	-243,8%	-R$ 128.889,29	-165,5%	40,1%	-R$ 84.723,63	-140,6%	-34,3%	-R$ 108.711,54	-169,7%	28,3%
Despesas tributárias		0,0%		0,0%	100,0%		0,0%	100,0%		0,0%	100,0%
Outras receitas e despesas operacionais		0,0%		0,0%	100,0%		0,0%	100,0%		0,0%	100,0%
Lucro oper. antes do res. Financ. e da equivalência patrimonial	**-R$ 54.256,23**	**-143,8%**	**-R$ 52.054,46**	**-66,9%**	**-4,1%**	**-R$ 49.428,93**	**-82,0%**	**-5,0%**	**-R$ 53.292,33**	**-83,2%**	**7,8%**
Resultado Financeiro	-R$ 1.047,95	-2,8%	-R$ 444,15	-0,6%	-57,6%	-R$ 926,50	-1,5%	108,6%	-R$ 861,57	-1,3%	-7,0%
Lucro (prejuízo) operacional	**-R$ 55.304,18**	**-146,6%**	**-R$ 52.498,61**	**-67,4%**	**-5,1%**	**-R$ 50.355,43**	**-83,5%**	**-4,1%**	**-R$ 54.153,90**	**-84,5%**	**7,5%**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**-R$ 55.304,18**	**-146,6%**	**-R$ 52.498,61**	**-67,4%**	**-5,1%**	**-R$ 50.355,43**	**-83,5%**	**-4,1%**	**-R$ 54.153,90**	**-84,5%**	**7,5%**
Imposto de renda e contribuição social		0,0%		0,0%	100,0%		0,0%	100,0%		0,0%	100,0%
Lucro (prejuízo) do exercício	**-R$ 55.304,18**	**-146,6%**	**-R$ 52.498,61**	**-67,4%**	**-5,1%**	**-R$ 50.355,43**	**-83,5%**	**-4,1%**	**-R$ 54.153,90**	**-84,5%**	**7,5%**

- No período analisado, a Recuperanda apresentou um faturamento acumulado de R$ 269.234,44, uma média mensal de R$ 53.846,89;
- "Despesas Gerais Administrativas", destaque-se que a Recuperanda possui um gasto operacional muito elevado;
- "Lucros (Prejuízo) do Exercício", no período analisado, a Recuperanda registrou sucessivos prejuízos, que totalizaram R$ 212.312,12.

4.4.1. Análise do Faturamento

De acordo com as informações apresentadas na DRE, a Recuperanda apresentou os seguintes valores para as Vendas de Mercadorias:

ANÁLISE DO FATURAMENTO					
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
VENDA DE MERCADORIAS	R$ 42.760,68	R$ 87.001,64	R$ 67.516,73	R$ 30.089,08	R$ 41.866,31

Para uma melhor análise das informações, a Vivante realizou cálculo da média mensal para os períodos acumulados, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	MÉDIA	ACUMULADO
VALORES	R$ 53.846,89	R$ 269.234,44

Destaca-se que, os valores apresentados na DRE não correspondem com os valores informados em reunião e expostos em tópico específico.

Abril a Dezembro 2023

4.4.2 Receita Líquida x Despesas

4.4.3. Análise do Resultado Líquido

4.4.4 Receita Líquida x Resultado

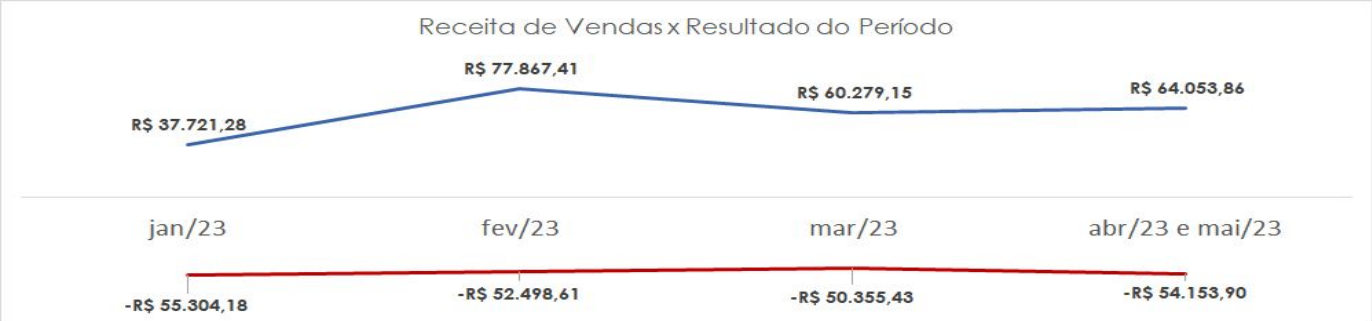

5. Análise do Fluxo de Caixa

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

6. Análise Fiscal

A Recuperanda enviou relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Além disso, a Administradora Judicial também realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS.

FAZENDA NACIONAL

A Recuperanda apresentou extrato de débitos fiscais emitido perante a PGFN onde constam débitos em pendência (Doc. 1). Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

Abril a Dezembro 2023

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R$ 3.073.808,99	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	113	ATIVA
Total geral (PGFN)	**R$ 3.073.808,99**				

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Valor Total da dívida: R$ 3.073.808,99 ⊕ / ⊖

FAZENDA ESTADUAL - PERNAMBUCO

A Recuperanda apresentou consulta datada em 24/08/2023. Contudo, a Vivante realizou nova consulta em 15/01/2024 no site da Secretaria da Fazenda do estado de Pernambuco e foi possível identificar Certidão Negativa de Débitos Fiscais. Do qual não retornou débitos em aberto, conforme a seguir:

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000000312082-03** Data de Emissão: **15/01/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**

Endereço: **PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40**

Bairro: **CENTRO** Município: **SAO BENTO DO UNA**

Inscrição Estadual: **0012341-29** CNPJ: **10.095.107/0001-14** CNAE Principal: **4744-0/99** CEP: **55.370-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Abril a Dezembro 2023

FAZENDA MUNICIPAL

A Vivante realizou nova consulta em 15/01/2024 no site da Secretaria da Finanças da Prefeitura do São Bento do Una, no qual foi emitida a Certidão de Positiva de Débitos Mercantil, que informa: "O contribuinte possui débitos com o erário municipal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO
Endereço: PRAÇA HISTORIADOR ADALBERTO PAIVA, Nº 01-CENTRO Telefone: (81)3735-0701 Ramal: 28 CNPJ: 10.091.577/0001-00

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MERCANTIL

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está com débito(s) com a Fazenda Municipal 15/01/2024

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA	Inscrição Mercantil: 30
Localização: PC CONEGO JOAO RODRIGUES DE MELO, 46, COMERCIO - Bairro: CENTRO SÃO BENTO DO UNA, CEP: 55370-000	Sequencial: 28
Natureza: Tributos Mercantis	Referência Loteamento: 1099

Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.095.107/0001-14		30

Código Atividade: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Validade: 15/03/2024

Observações: (Cad. Mercantil)

VIA INTERNET

O Contribuinte possui débitos com o erário municipal.

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Após consultar o site da CEF, foi observada a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, dos três estabelecimentos, conforme a seguir:

Abril a Dezembro 2023

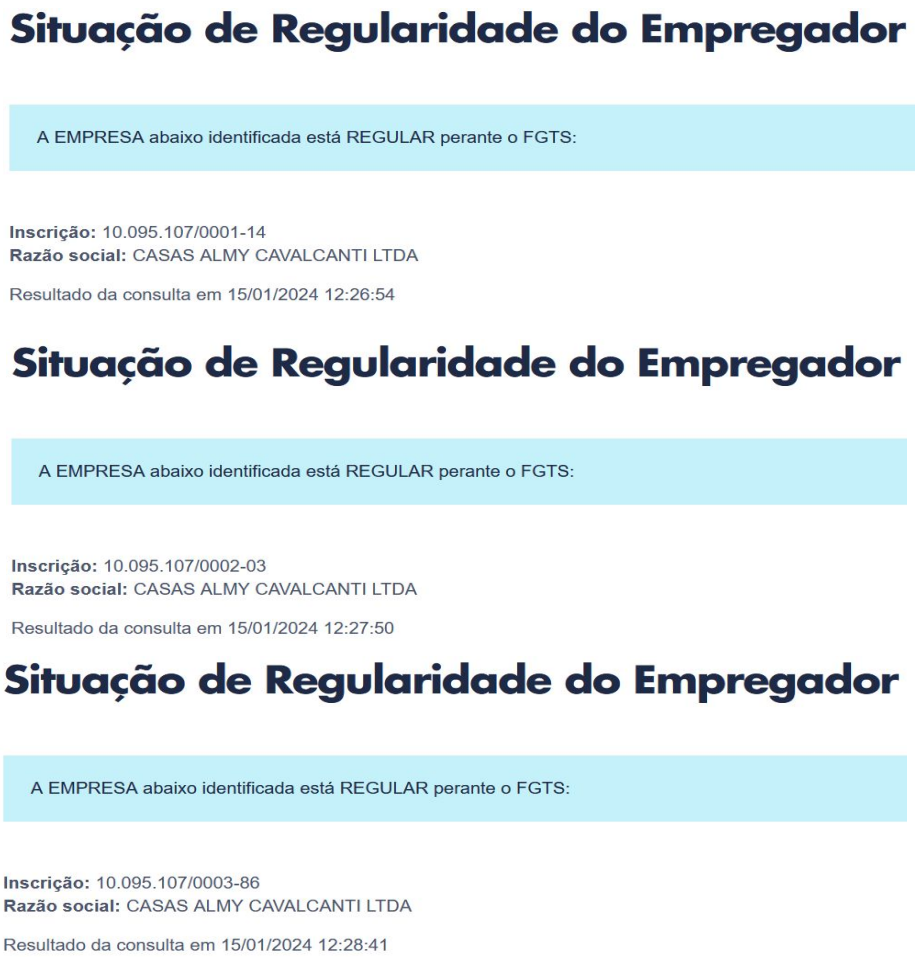

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0001-14
Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 15/01/2024 12:26:54

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0002-03
Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 15/01/2024 12:27:50

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0003-86
Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 15/01/2024 12:28:41

6.1 Impostos Pagos

A Recuperanda apresentou Certidões de Recolhimento de Tributos emitidas perante a Fazenda do Estado de Pernambuco. A seguir, resumo das informações.

DESCRIÇÃO DAE	VLR PAGO	PERÍODO FISCAL	DTDE PGT.
00998-0	R$ 545,64		05/01/2023
00998-0	R$ 1.622,66		31/01/2023
00998-0	R$ 552,50		31/01/2023
00058-2	R$ 1.032,58	jan/23	24/02/2023
00005-1	R$ 52,78	fev/23	16/03/2023
00998-0	R$ 1.665,71		29/03/2023
00998-0	R$ 1.691,77		28/04/2023
TOTAL	R$ 7.163,64		

7. Informações Complementares

7.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com o pagamento dos honorários desta Administradora Judicial.

Abril a Dezembro 2023

8. Acompanhamento do PRJ

8.1 Pagamento aos credores

8.1.1 Pagamento dos credores Classe I – Trabalhista e Classe II – Garantia Real

Pontua-se que aos 16 dias do mês de janeiro de 2022, teve início o prazo de pagamento dos credores Classe I - Trabalhista e Classe II - Garantia Real, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, aprovado no dia 13 de julho de 2021 e homologado no dia 16 de dezembro de 2021.

A Vivante entrou em contato com a Recuperanda, a fim de solicitar os comprovantes de pagamentos dos credores e esta, por sua vez, informou que os valores dos credores trabalhistas haviam sido pagos e efetuou o envio dos recibos referentes às parcelas, conforme já exposto em relatórios anteriores.

Destaca-se, ainda, que os valores da referida classe foram quitados.

Em relação aos pagamentos da Classe II – Garantia Real, inicialmente, a Recuperanda havia informado que não fora realizado o pagamento ao credor Banco do Brasil S.A. tendo em vista que há, em trâmite, o Agravo de Instrumento nº 0000261-14.2022.8.17.0000, interposto pelo Banco do Brasil em face da decisão homologatória do Plano, no tocante à declaração de nulidade da Cláusula 9 – Credores Colaborativos e Financiadores.

Assim, a Recuperanda alegou que não foi possível realizar o pagamento ao referido credor visto que, caso a Cláusula em comento seja considerada legal, a forma de pagamento do crédito do Banco do Brasil será diferente do previsto para os credores da Classe II. Pelo que informou que iria aguardar a decisão sobre a nulidade ou não da Cláusula 9 do Plano.

Sobre a questão, esta Auxiliar manifestou sua discordância quanto ao posicionamento da Recuperanda, uma vez que não houve efeito suspensivo no referido Agravo de Instrumento. Além disso, com a criação da previsão de pagamento específico para credor colaborador, entende-se que os credores que se submeterem a tal previsão terão uma condição de pagamento mais benéfica do que a prevista no Plano para os demais credores.

Com isso, foi pontuado pela Vivante o entendimento de que a Recuperanda deveria estar cumprindo, pelo menos, a previsão de pagamento da Classe II contida no Plano, visto que se subentende que a condição de Credor Colaborador seria menos benéfica à Devedora.

Importante registrar, inclusive, que foi proferida decisão em 20/07/2022 na qual restou determinada a intimação da Recuperanda para informar se fora concedido efeito suspensivo ao Agravo e, em caso negativo, asseverou-se que deveria ser cumprida a previsão de pagamento conforme contida no plano.

Abril a Dezembro 2023

Ainda, intimando o Banco do Brasil para se manifestar acerca do posicionamento da Recuperanda, tendo o credor peticionado informando discordar da posição e requerendo o pagamento do seu crédito nos termos do Plano, bem como informando a não concessão do efeito suspensivo ao agravo.

Ademais, foi proferida decisão em 06/10/2022 na qual foi concedida, pela última vez, dilação de prazo, por 10 (dez) dias, para apresentação dos comprovantes de pagamento das parcelas vencidas do crédito referente ao credor Banco do Brasil S/A.

Aos 14 dias do mês de março de 2023, a Vivante pontua que foram apresentados pela Recuperanda, em ID 127844760, alguns comprovantes de pagamentos direcionados ao credor Banco do Brasil S/A.

Em seguida, a Vivante apresentou petição, em ID 129370769, questionando o valor pago pela Recuperanda ao credor, tendo em vista que o valor total dos comprovantes de pagamentos apresentados somam quantia inferior a 02 (duas) parcelas do plano, quando à época 13 parcelas já encontravam-se vencidas. Ademais, também foi requerida a intimação do Banco do Brasil S/A para que este se pronunciasse sobre as parcelas pagas.

Em 04/04/2023, foi proferida decisão pelo juízo do referido processo de recuperação judicial, em ID 129797581, intimando o Banco do Brasil S/A para que este se manifeste quanto aos comprovantes de pagamentos apresentados pela Recuperanda, informando se recebeu os valores e se o pagamento do plano está regular, no prazo de 05 (cinco) dias.

A Vivante destaca que até o presente momento o credor Banco do Brasil S/A não se manifestou nos autos acerca dos pagamentos efetuados pela Recuperanda.

8.1.2 Pagamentos dos credores Classe III – Quirografária

A Vivante recebeu, nos meses em questão, comprovantes de pagamentos efetuados a alguns credores, que forneceram os dados bancários. A seguir um resumo dos pagamentos efetuados por credor, de acordo com os comprovantes enviados para a Vivante:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CREDOR		
BRADESCO	R$	500,00
FAME	R$	250,00
GRENDENE	R$	250,00
KALIPSO EQUIP.	R$	100,00
LUZARTE	R$	250,00
SEMAR IMPORT.	R$	250,00
TOTAL:	**R$**	**1.600,00**

Conforme já informado, destaca-se que, no dia 13/01/2024, através do seu advogado, Dr. Davi Duque, a Recuperanda informou a esta Administradora Judicial que efetuou o pagamento de todos os credores listados no QGC. Contudo, ainda não enviou os comprovantes.

Abril a Dezembro 2023

9. Conclusão e Requerimentos

Documentação Pendente
1- Balanço Patrimonial (março/2021 a abril/2023 e junho/2023 a dezembro/2023);
2- DRE (março/2021 a dezembro/2022 e junho/2023 a dezembro/2023);
3- Fluxo de Caixa (março/2021 a julho/2022 e janeiro/2023 a dezembro/2023);
4 - Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação (agosto/2021 a dezembro/2023);
5- Relatório das Movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (agosto/2022 a dezembro/2023);
6- Relatório Geral do Contas a Receber (agosto/2021 a setembro/2021; janeiro/2022; maio/2022 a julho/2022 e dezembro/2023)
7- Relatório Geral do Contas a Pagar (junho a setembro/2020; novembro/2020; agosto a outubro/2021; dezembro/2021; janeiro/2022; maio/2022 a dezembro/2023)
8- Consulta ao SERASA (junho/2020 a agosto/2020; novembro/2020 a dezembro/2023)
9- Relatório do cadastro geral de empregados e Folha de pagamento (junho/2023 e dezembro/2023)
10 - Relatório de Notas Fiscais (janeiro/2023 e dezembro/2023)
11- Situação Fiscal: Extratos de débitos da situação fiscal perante Estado e Município ou Certidões (setembro/2023 a dezembro/2023)
12- Comprovante de Recolhimento de Tributos (fevereiro/2023 a abril/2023 e junho/2023 a dezembro/2023)

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias, sob pena de destituição de seus Administradores, nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial de abril a dezembro 2023 com análise baseada nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade meio apresentadas pela Recuperanda. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA
CNPJ: 22.122.090/0001-26
Site: www.vivanteaj.com.br
E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP. CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, no 807, Etevaldo Nogueira Business, 21o andar, Meireles, CEP 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, no 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP 59.064-390.